

DECRETO Nº 013/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA SANTA), NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o interesse público na otimização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a conveniência da administração pública em estabelecer ponto facultativo em data de significado religioso para a comunidade municipal;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa integra o período da Semana Santa, de tradição religiosa e cultural relevante para o município de Anísio de Abreu-PI;

DECRETA:


Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa), em razão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que desempenham atividades consideradas essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública e limpeza urbana, devendo seus dirigentes assegurar o funcionamento adequado dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI, aos 01 de abril de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383
RAMON RUBEN DE MACÊDO
Prefeito Municipal


Marja Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete